



CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel/fax.: 35-3343-1702

CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 41772831/0001-69

Comissão Processante do Processo de Cassação de Mandato nº 01/2022

Assunto: Notificação denúncia encaminhada para o Plenário

Notificação nº 02/2022

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante que abaixo assina a presente, constituída formalmente nos termos do art. 5º, inc. II, do Decreto-Lei nº 201/67 na 2ª Reunião Ordinária, realizada aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, para apurar denúncia apresentada por Gilmar Amaral Diniz e Elder Rômulo Bonifácio, por suposta infração político-administrativa classificada no inciso VII do artigo 4º do Decreto-Lei 201/67, NOTIFICA VOSSA EXCELÊNCIA Sr. Douglas Staduto Souza que no dia 11/03/2022, bem como seu patrono, LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHÃES QUE foi realizada na Sede Provisória do Legislativo a Sessão da Comissão Processante 01/2022 para analisar sobre o prosseguimento ou arquivamento da denúncia, na ocasião a comissão entendeu pelo ARQUIVAMENTO por dois votos a favor e um contrário.

Conforme norma do artigo 5º, III do DL 201/67, opinando pelo arquivamento da denúncia, a mesma será submetida ao Plenário.

Portanto, venho NOTIFICAR Vossa Excelência que a denúncia oriunda do Processo de Perda de Mandado 01/2022, foi submetida à apreciação do Plenário, sendo comunicado o Presidente para a devida inclusão em pauta.

Notifica, ainda, de que poderá acompanhar todos os atos do processo pessoalmente, ou na pessoa de seu procurador, sendo-lhe permitido assistir as diligências e audiências, bem com formular perguntas e reperfuntas as testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa, conforme estabelece o art. 5º, inc. IV, do Decreto-Lei 201/67.

Baependi, 17 de Março de 2022.

Marcelo Francisco da Silva

Presidente da Comissão Processante 01/2022